

## **Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB**

Ata da 2ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2025. Aos 27 dias do mês de março de 2025 “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão extraordinária sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, tendo como 1º secretário o vereador Edson Darley de Souza Nascimento, e como vice-presidente o Tomaz Duarte Neto. Respectivamente conforme o livro de presença, compareceram os seguintes Vereadores; Tito Líbio Dias, Maria das Graças Lopes de Sousa, Evandro dos Santos Souza, Larissa Gonçalves Ricarte, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Edson Darley de Souza Nascimento, Fábio Abel Mangureira, Tomaz Duarte Neto e Ana Karla Gonçalves Silva Dias de Souza. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta do **Projeto de Lei 07/2025** – de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a desafetação e alienação de bens móveis, sucatas e usados inservíveis e dá outras providências **Projeto de Lei 08/2025** – de autoria do Poder Executivo, que “Alterar a Lei Municipal nº 487/2012 e seu Anexo I, que dispõe sobre o PCCR dos servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde, reajustar salário básico e dar outras providências.”. **Projeto de Lei 09/2025**– de autoria do Poder Executivo, que “Revoga as Leis nº 395/2009 e 500/2013, e altera a Lei Municipal nº 782/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos civis no âmbito do Município de Bom Jesus e dá outras providências. **Requerimento Nº : 015/2025** - Autoria: Vereador Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, onde Requer à gestão municipal que a mesma que construa um banco de sementes na sede do município visando beneficiar os agricultores de Bom Jesus-PB com o fornecimento de sementes para o desenvolvimento agrícola local. Logo após, o presidente passou a ordem do dia que consta **do Projeto de Lei 07/2025, Projeto de Lei 08/2025, Projeto de Lei 09/2025, Requerimento 15/2025** onde todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu, Edson Darley de Souza Nascimento 1º Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 27 de Março de 2025.